



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÓES CAVALCANTE, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (081) 2180800/2682341

PORTARIA Nº 232/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os fatos narrados através do Relatório da Gerência de Comunicação - GCO, datado de 20.out.86;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 225/86, de 25.out.86, instituindo uma Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar os fatos narrados no aludido Relatório;

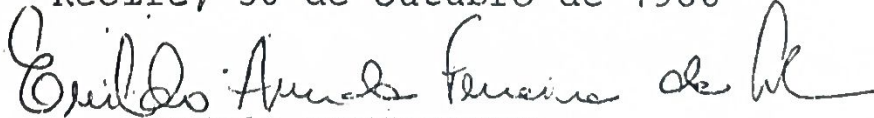
CONSIDERANDO, ainda, o Relatório Final constante do processo da referida Sindicância Administrativa,

R E S O L V E:

I - Determinar a suspensão disciplinar, por 10(dez) dias consecutivos, do motorista EPITÁCIO MARTINS DO NASCIMENTO;

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor no dia 01 de novembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 30 de outubro de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA